

Boletim de Serviço
nº 78, de 10 de maio de 2021

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA
Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE

Gerente de Atenção à Saúde- Substituta - CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 594, de 03 de maio de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 602, de 04 de maio de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 604, de 07 de maio de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 605, de 07 de maio de 2021.....	12
FISCAL DE CONTRATO	14
Portaria-SEI nº 593, de 03 de maio de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 603, de 05 de maio de 2021.....	15
REVOGAÇÃO DE PORTARIA.....	17
Portaria-SEI nº 595, de 03 de maio de 2021.....	17
COMISSÃO	17
Portaria-SEI nº 601, de 04 de maio de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 606, de 07 de maio de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 607, de 07 de maio de 2021.....	22
PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	23
PORTARIA nº 596, de 03 de maio de 2021.....	23
PORTARIA nº 597, de 03 de maio de 2021.....	23
PORTARIA nº 598, de 03 de maio de 2021.....	24
PORTARIA nº 599, de 03 de maio de 2021.....	24
PORTARIA nº 600, de 03 de maio de 2021.....	25
PROTOCOLO	25
SEGURANÇA NO USO DE MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA (MAV)	26
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	26
SUBSTITUIÇÃO	26
Portaria-SEI nº 274, de 03 de maio de 2021.....	26
Portaria-SEI nº 278, de 07 de maio de 2021.....	27
REMANEJAMENTO	27

Portaria-SEI nº 275, de 04 de maio de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 276, de 06 de maio de 2021.....	28
Portaria-SEI nº 277, de 07 de maio de 2021.....	29

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 594, de 03 de maio de 2021

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para contratação de empresa para transporte (com seguro) de um equipamento, tipo autoclave, porta a porta, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Helder Luis da Silva Guterres, Chefe da Unidade de Patrimônio, SIAPE 1855371, Coordenador EPC - Representante da Unidade de Patrimônio/JBB;
- II. Eduardo de Carvalho Bezerra, Engenheiro Clínico, SIAPE 3212654 - Representante do Setor de Engenharia Clínica;
- III. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE 2412595 - Representante da Administração/JBB.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.ª Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 602, de 04 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos imunohematológicos e cessão de equipamentos em comodato necessários para realização de testes pré-transfusionais, para que não haja

descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Tereza Cristina Brito Azevedo, SIAPE 30484444, Coordenadora EPC - Representante da UNITR;
- II. João de Deus Teixeira Júnior, Biomédico, SIAPE 3034401 - Representante da UNITR;
- III. Hilma Nazaré Mendes Bezerra, Enfermeira, SIAPE 1153421 - Representante da UNITR;
- IV. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente Administrativo, SIAPE 3060141 - Representante da Área Administrativa

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 604, de 07 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO VOL. II, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Carlos Alexandre da Silva Costa, técnico em citopatologia, SIAPE 3059781 - Coordenador EPC, 3034401 Unidade de Anatomia Patológica - ULAP/DDT/GASJBB/CHU-UFPA;
- II. João de Deus Teixeira Junior, Biomédico, SIAPE 3034401 - Representante da ULAC/DDT/GASJBB/CHU-UFPA;
- III. Pedro Paulo Gonçalves, Técnico em radiologia, SIAPE 1449181 - Representante da ULACP - ULACP/SADT/GASBFS/CHU-UFPA;
- IV. Marly de Souza Campos, Assistente em Administração, SIAPE 6235857 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;

- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dra. Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 605, de 07 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, fornecido por empresa especializada, mediante a troca de botijões retornáveis, para um período de 12 (doze) meses, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Elenilce Pereira de Carvalho, Nutricionista, SIAPE 1475550, Coordenador EPC - Representante do setor de Nutrição Clínica/JBB;
- II. Sergio Lobato França, Biólogo, SIAPE 3075609 - Representante da ULAC/DDT/GASJBB/CHU-UFPA;
- III. Adriano Augusto Reis Souza, Nutricionista, SIAPE 1942394 - Representante do setor de Nutrição Clínica/BFS;
- IV. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Contábil, SIAPE2412595 - Representante da Administração/JBB.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços.
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 593, de 03 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo nº 23768.005945/2021-84, com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., CNPJ/MF nº 21.551.379/0008-74, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar – cateteres intravenosos, a fim de suprir a demanda na Unidade Hospitalar João de Barros Barreto do Complexo Hospitalar da UFPA.

I - Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
----------------	-------------	------------------	----------------

Titular	Rafael Silva do Espírito Santo	3207758	Setor de Suprimentos
Suplente	Fátima de Nazaré Vasconcelos Rodrigues	3034237	Setor de Suprimentos

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 603, de 05 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo nº 23768.004573/2021-79, com a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.844.479/0001-52, cujo objeto é a Aquisição de material cirúrgico: Fios cirúrgicos conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, nos termos do que fixa o artigo 3º, inciso II da Lei 10.520, de 2002.

I - Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
Titular	Raissa Tereza Casseb Oliveira	1198093	Unidade da Visão
Suplente	Louise Sauma de Oliveira Soares	1562760	Unidade de Otorrinolaringologia

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 595, de 03 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

1º Revogar as Portarias -SEI a seguir:

Portaria	Publicação
373	Boletim nº 44, de 05/10/2020
574	Boletim nº 76, de 26/04/2021

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 601, de 04 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional do Complexo Hospitalar Universitário UFPA/EBSERH, com carga horária de 10h semanais para coordenadores de programas e 5h semanais para vices e tutores, sem caráter acumulativo.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

COORDENADORES	SIAPE	PROGRAMA
Edilene do Socorro Nascimento Falcão Sarges	1153562	Saúde e Oncologia
Lilian Pereira da Silva Costa	1923505	Atenção ao Paciente Crítico
Nicolau Conte Neto	1008262	Cirurgia e Trauma Buco Maxilo Facial

VICE – COORDENADORES	SIAPE	PROGRAMA
Alan Barroso Arújo Grisolia	1455731	Programa de Saúde e Oncologia
Enéas de Andrade Fontes Júnior	2354819	Atenção ao Paciente Crítico
Helder Antônio Rebelo Pontes	1258980	Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

TUTORES	SIAPE	PROGRAMAS
Cristiane do Socorro Ferraz Maia	3334159	Oncologia
Daniele Queiroz Calcagno	1051151	Oncologia
Fernando Vinicius Faro Reis	2318516	Oncologia
Leandro Passarinho Reis Junior	4467138	Oncologia

Odenilce Vieira Pereira	1366508	Oncologia
Petronila Gomes Coutinho	1153457	Oncologia
Saul Rassy Carneiro	1453283	Oncologia
Diogo de Siqueira Bendelak dos Santos	3059163	Saúde do Idoso
Edificher Margotti	2136754	Saúde do Idoso
Elenilce Pereira de Carvalho	5418934	Saúde do Idoso
Otávio Augusto de Araújo Costa Folha	20308446	Saúde do Idoso
Renata dos Santos Alencar	1969395	Saúde do Idoso
Danielle Saraiva Tuma dos Reis	3075294	Atenção ao Paciente Crítico
Enéas de Andrade Fontes Júnior	2354819	Atenção ao Paciente Crítico
Jorge Luis Monteiro spinelli	3060286	Atenção ao Paciente Crítico
Lilian Pereira da Silva Costa	1923505	Atenção ao Paciente Crítico
Flávia Sirotheau Correa Pontes	3301328	Atenção ao Paciente Crítico

Art. 3º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art.6º Determinar o Prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração de regimento interno da referida comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.ª Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 606, de 07 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Representantes de Residentes para efeito de registro no SEI de todos os residentes do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará /CHU-UFPA.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	CARGO
Thatiane Cristina da Anunciação Athaide	Enfermagem	Representante -Saúde do Idoso e Oncologia
Jackline Laiane da Silva Pinheiro	Terapia Ocupacional	Vice Representante -Saúde do Idoso e Oncologia
Wanne Thaynara Vaz Gurjão	Enfermagem	Representante - Atenção ao Paciente Crítico
Sthefany Paver Monteiro Cunha	Psicologia	Vice Representante -Atenção ao Paciente Crítico
Alana Celeste Campos Dias	Enfermagem	Representante – Clínica Integrada
Josiellem Damasceno de Sousa	Biomedicina	Vice Representante –Clínica Integrada
Breno Gonçalves Daroz	Odontologia	Representante –Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial
Josiclei de Castro	Odontologia	Vice Representante –Cirurgia e

Moraes		Traumatologia Buco Maxilo Facial
Karlla Lorena dos Santos Anjos	Otorrinolaringologia	Representante
Caroline Cunha da Rocha	Pediatria	Representante
Louise Vargas Polaro Franco	Ginecologia e Obstetrícia	Representante
Elise Klautau Cardoso Teixeira	Oftalmologia	Representante
Thais Martins Novaes	Clínica Médica	Representante –Residência Médica HUIBB

Art. 3º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art.6º Determinar o Prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração de regimento interno da referida comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 607, de 07 de maio de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **EMPOSSAR** os profissionais abaixo elencados como membros da Comissão de Ética de Enfermagem do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO para o Mandato 2021 a 2024:

ENFERMEIROS:

SONIA BERNADETE ANDRE DE ARAÚJO, ENFERMEIRA, COREN - PA 57111 - ENF;
EDNA CRISTINA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ENFERMEIRA, COREN - PA 77776 - ENF;
PRISCILA MORGANA DA SILVA CALDEIRA, ENFERMEIRA, COREN - PA 318854 - ENF;

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

PAULA ABITBOL LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COREN - PA 536852 - TEC;
ELEN GLAICE DO SOCORRO DE CARVALHO PAULO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,
COREN - PA 109228 - TEC;
MARCO JOSÉ ANDRADE CRUZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN - PA 129670 - TEC.

Art. 2º O mandato dos membros será de 03 (três) anos, iniciando-se em 2021 com vigência até 2024, a contar de 09 de março de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor a contar da data de assinatura.

Registre-se e Cumpra-se

Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso

PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 596, de 03 de maio de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 532, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de março de 2021, referente ao Processo nº 23768.016375/2020-77, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (13264884).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde o dia 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA
Portaria/EBSERH nº 436/2019

PORTARIA nº 597, de 03 de maio de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 535, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de março de 2021, referente ao Processo nº 23768.020167/2020-72, ante as razões apresentadas no Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (13177456).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde o dia 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA
Portaria/EBSERH nº 436/2019

PORTARIA nº 598, de 03 de maio de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 533, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de março de 2021, referente ao Processo nº 23658.014420/2020-04, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (13265665).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde o dia 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA
Portaria/EBSERH nº 436/2019

PORTARIA nº 599, de 03 de maio de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 534, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de

março de 2021, referente ao Processo nº 23768.012127/2020-57, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (13266064).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde o dia 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA
Portaria/EBSERH nº 436/2019

PORTARIA nº 600, de 03 de maio de 2021.

A Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 538, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 29 de março de 2021, referente ao Processo nº 23768.001218/2021-48, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPDIPEPAS/UAC/SUP/CHU-UFPA (13266344).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde o dia 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar da UFPA
Portaria/EBSERH nº 436/2019

PROTOCOLO

SEGURANÇA NO USO DE MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA (MAV)

[http://intranet.chu-ufpa.br/files/2020/arquivos/PROT.HUJBB.021.SEGURANCA.NO.USO.DE.MEDICAMENTOS.DE.ALTA.VIGILANCIA.\(MAV\).pdf](http://intranet.chu-ufpa.br/files/2020/arquivos/PROT.HUJBB.021.SEGURANCA.NO.USO.DE.MEDICAMENTOS.DE.ALTA.VIGILANCIA.(MAV).pdf)

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 274, de 03 de maio de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.007431/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **Diego Joao De Lima Arrais**, matrícula Siape n.º 1049954, ocupante do cargo de Enfermeiro, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica -Hubfs, junto a Divisão de Gestão do Cuidado -Hubfs do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ (CHU-UFPA), da REDE Ebserh, no período de 19/04/2021 a 02/05/2021, em decorrência ao período de afastamento da Titular **Neliane de Souza Platon**.

Art. 2º Ficaconvalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º EstaPortaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 278, de 07 de maio de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.008541/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Rose Kelly Louzada Correa**, matrícula Siape n.º 1099233, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial Hujbb, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde-Hujbb, no período de 21/06/2021 a 30/06/2021, em decorrência ao período de férias da Titular **Taiana Moita Koury Alves**, matrícula Siape n.º 2419374.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 275, de 04 de maio de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.007679/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Fabíola Rosa Guedes da Rosa**, matrícula Siape n.º1511034, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Oncologia e Hematologia, para Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto à Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir 11 de outubro de 2020.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 276, de 06 de maio de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003775/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Silvana Silva de Souza**, matrícula Siape n.º3070274, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Divisão de Enfermagem -Hubfs, para Unidade da Visão -Hubfs, junto à Divisão de Gestão do Cuidado - Hubfs do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 277, de 07 de maio de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU–UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria -SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.007050/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Clayton Pontes dos Santos**, matrícula Siape n.º3049946, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde-Hubfs, para Unidade de Monitoramento e Avaliação -Hubfs, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde -Hubfs do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh

.Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira

Nº 78, segunda-feira, 10 de maio de 2021

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas